



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 ao
Termo de Contrato celebrado entre a **UNIÃO**, por
intermédio do **59º BATALHÃO DE INFANTARIA
MOTORIZADO** e a **EMPRESA SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI**, conforme Processo
Administrativo nº **64106.006046/2025-01**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato 41/2025 – Contratação de serviços de instituição profissionalizante SENAI, para atender ao Projeto Soldado Cidadão - com fundamento na cláusula 2.2 do termo contratual:

"2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento"

1.2. Tal prorrogação se faz necessária por conta da não realização do curso de marcenaria (item 4) no prazo contratual, tendo em vista que o referido curso será realizado no período de 16 de julho a 16 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

2.1 O presente termo tomará vigência a contar da data de assinatura deste apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Maceió-AL, _ julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **IGOR DE SÁ FERREIRA**
Data: 14/07/2026 12:31:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR DE SÁ FERREIRA
Fiscal do Contrato

CARLOS ALBERTO
PACHECO
PAES:34871810453

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO PACHECO
PAES:34871810453
Dados: 2026.07.13 15:07:12 -03'00'

CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
Representante legal da EMPRESA

